



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1/CES/UFGS/2020

Recomenda a aprovação da criação do Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado, no *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Estratégico Social (CES) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), considerando o Processo nº 23205.003168/2019-94,

Resolve:

Art.1º Recomendar a aprovação da criação do Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado, no *Campus* Realeza, da UFGS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em 3 de novembro de 2020.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social



Emitido em 05/11/2020

Resolução Nº 1/2020 - CES (10.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 18:26)

MIRIAN LOVIS DE SOUZA

SECRETARIO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SECOC (10.17.08.12.13)

Matrícula: 2181622

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **05/11/2020** e o código de verificação: **ca35969316**